

**PORTARIA Nº 1092/2024 – GP/BELÉMPREV.**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO o direito previsto na Resolução nº08/87 CP-IPMB, no art. 24 da Lei nº 7.502/90, art. 17, caput e Parágrafo Único da Lei nº 7.653, de 31 de agosto de 1993 e Portaria nº0388/2018-GP/IPMB;

CONSIDERANDO os termos e encaminhamentos constantes do Proc. nº 2023.154.1104971PA - que deferiu a progressão por merecimento referente ao período **2020/2023** à servidora **VANIA CARVALHO SANTANA**, matrícula nº 1904310-033;

R E S O L V E :

Art.1º. **PROGREDIR** por merecimento a servidora **VÂNIA CARVALHO SANTANA**, matrícula nº 1904310-033, ao Nível **DBJ** do Cargo **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, referente ao período 2020/2023.

Art.2º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a **NOVEMBRO/2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 18 de dezembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV